

Portaria nº 105, de 12 de dezembro de 1968

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 17, de 27 de maio de 1968, ficando acrescida dos seguintes artigos:

Art. 2º. Ocorrendo o afastamento simultâneo do Secretário Executivo e do Diretor do Departamento de Administração, os Diretores dos Departamentos de Assistência e Jurídico, sucessivamente, responderão pela Secretaria Executiva.

Art. 3º. Delegar competência ao substituto eventual do Secretário Executivo, na conformidade do art. 2º, para ordenar despesa.

Art. 4º. O artigo 2º da referida Portaria passará a ser o art. 4º.

CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO

Do conformidade com o artigo 8º dos Estatutos da Fundação, aprovados pelo Decreto nº 62 196, de 31/01/68, publicado no D.O.U. de 02/02/68, e nos termos das normas de contratação e retribuição de pessoal da FNI, conceder a gratificação de complementação, constante da portaria a seguir publicada:

Portaria nº 107, de 12 de dezembro de 1968

Conceder a complementação de salário, a CLAUDIO VILLAS BOAS, funcionário público federal, até a correspondente a de Assistente Técnico, Classe "C", e a JOAQUIM NUNES JUNIOR, funcionário público federal, até a correspondente a do Assistente Técnico, Classe "B", ambos com lotação no Parque Nacional do Xingu, a partir do 1º de dezembro corrente.

DESIGNAÇÃO

Do conformidade com o artigo 8º dos Estatutos da Fundação, aprovados pelo Decreto nº 62 196, de 31/01/68, publicado no D.O.U. de 02/02/68, fazer as designações constantes das portarias a seguir publicadas:

Portaria nº 103, de 06 de dezembro de 1968

GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA, Auxiliar de Portaria, nível 8, para exercer a função de Sertanista, junto a la. Delegacia Regional, com a gratificação mensal correspondente a 45% da retribuição do Presidente, a partir do 01/12/68.

Portaria nº 108, de 12 de dezembro de 1968

REYNALDO DORNELLES CÂMARA, para exercer as funções do Delegado da 3ª Delegacia Regional desta Fundação, em Recife, Pernambuco, com vigência a partir de 1º de dezembro corrente.

Portaria nº 109, de 12 de dezembro de 1968

GILVAN CAVALCANTI OLIVEIRA, para exercer as funções do Administrador do Parque Indígena Nacional do Araguaia, a partir de 1º de dezembro corrente.

Portaria nº 110, de 12 de dezembro de 1968

MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO, para exercer as funções do Chefe da Ajudância Minas-Bahia, subordinada ao Parque Indígena Nacional do Pôrto Seguro, a partir de 21 de outubro do corrente ano.